

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 17 DE MAIO DE 2016

(Projeto de Lei nº 021/16, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil)

“Dispõe sobre a red denominação de logradouros públicos”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas 1 e 2 do Residencial Barcelona ficam assim red denominadas:

A Rua 1, Akihito Hira, passa a denominar-se corretamente **PROFESSOR AKIHITO HIRA**.

A Rua 2, Thereza Bordinhão Michelli, passa a denominar-se corretamente **RUA TEREZA BORDINHÃO MICHELLI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de junho de 2016.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO

1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO

2º Secretário